

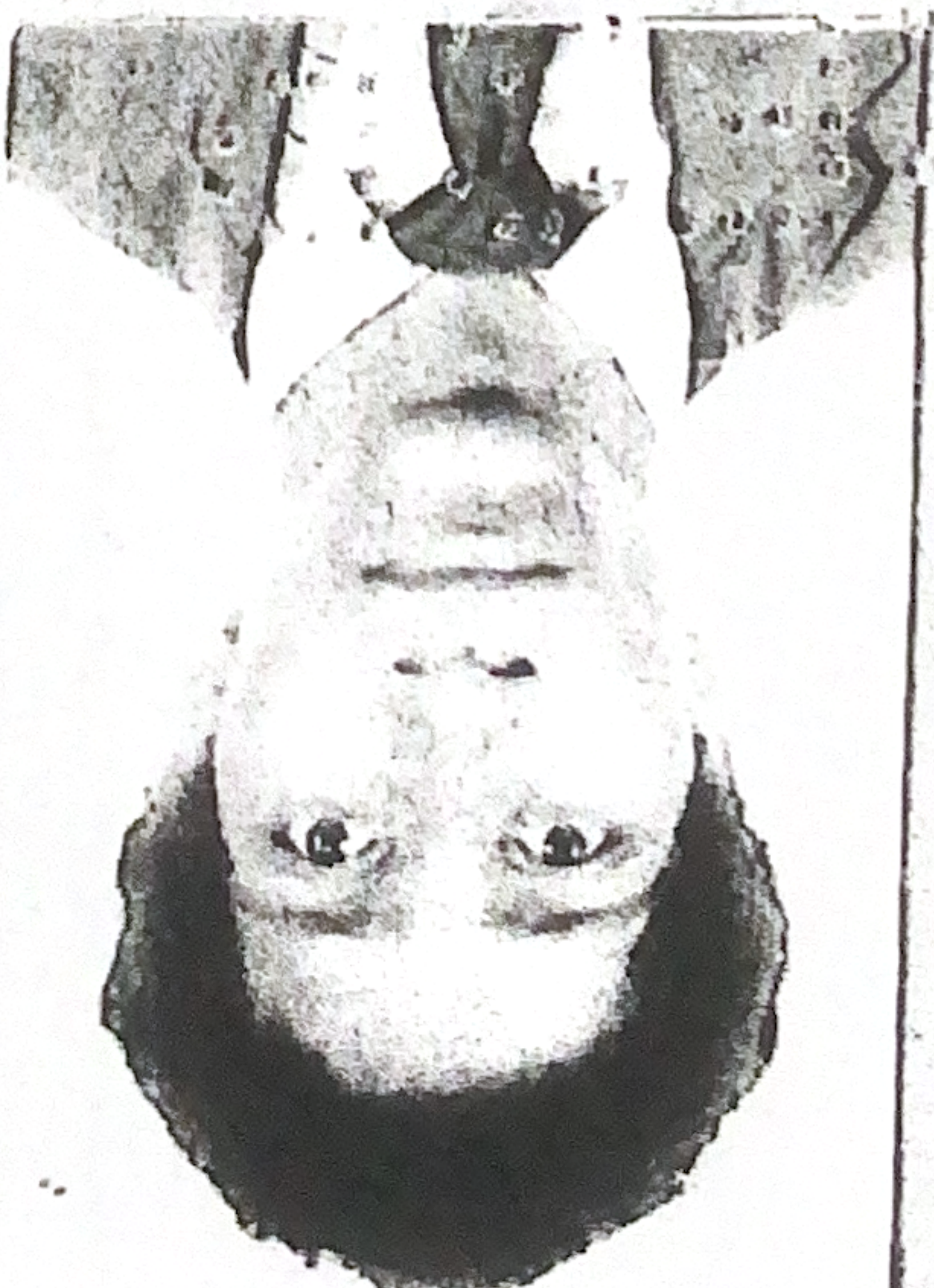
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Isabelina Stenreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

(H) INDIAMAC, LTDA RUA C.A. BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.700.446-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

14/01/1987

NOME

VALDIR FERRERIA

FILIAÇÃO

PEDRO JOSE FERRERIA
NELZA MARIA FERRERIA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

COMB. PENA/RO

24/08/1964

DOC ORIGEM

COMPROVA=PARRAMARIZ/PR, SUPARE

C.ONS 1647.1100=86, FOLHA=117N

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Sel. Douglas Haquin

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Responsável pela Iluminação Pública: Município 166

Classificação:

RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:

MONOFASICO / 60A

VALDIR FERREIRA

N PROJETADA B, 366 - LT 203A 4

CEP: 87103204

Cidade: MARINGÁ - PR

CPF: 000.000.000-00



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

57139385

AS 11.6.20.01

REF: MES / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

09/2024

16/10/2024

R\$ 98,12



NOTA FISCAL Nº 124164885 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 24/09/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.br.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240904368898000106660031241648852090996198

Protocolo de Autorização: as 03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
23/08/2024

Leitura Atual
24/09/2024

N Dias
32

Proxima Leitura
24/10/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	103	0,379223	39,06	1,76	7,42	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	103	0,444174	45,75	2,06	8,69	0,339820
(03) B VERME P1	kWh			4,60	0,21	0,85	
(04) CONT ILUMIN				8,81			
TOTAL				98,12			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA | (04) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPAL

CONSUMO FATURADO

No DIAS 1 A 1

AGO 24	74	30
JUL 24	81	30
JUN 24	82	32
MAI 24	92	29
ABR 24	94	30
MAR 24	125	31
FEV 24	120	31
JAN 24	146	32
DEZ 23	106	28
NOV 23	103	30
OUT 23	113	30
SET 23	109	30

Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
ICMS	89,31	19,00	16,96
PIS	72,34	1,00	0,72
COFINS	72,34	4,57	3,31

Reservado ao Fisco

57139385 1703 5136 0511 0900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO
SUMARÉ - MUNICIPIO E COMARCA DE



CIVIL
PARANAVAI — ESTADO DO PARANÁ

Moacir Veras

TABELÃO DE NOTAS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E ESCRIVÃO DE PAZ

Certidão de Casamento N.º 1.647 - -

CERTIFICO que às fls. 117 e vº do livro n.º 3/6 - - do Registro de Casamentos foi
inscrito hoje o assent. do matrimônio de VALDIR FERREIRA
- - - - - MARIA JOSÉ DA COSTA - - - - -

- - - - - controlado perante o juiz
distrital O SR. JOAQUIM JOSÉ CONÇALVES - - - - - e das testemunhas
SEBASTIÃO GERALDO DE PAULA, ANGELA MARIA DE PAULA, LEONARDO BARBON, bre-
sileiros, residentes e domiciliados em Paranavai-PR - - - - -

- - - - -
ELE, nascido em CONSULHEIRO PEARA-MG - nos 24 de Agosto(08) - de 19 64
profissão Aj. Geral - domiciliado em n/Distrito - e residente em idem - - - - -

- - - - -
filho de PEDRO JOSÉ FERREIRA - - - - - nascido em
Est. de Minas Gerais domiciliado em n/Distrito - e residente em idem - - - - -
e KILZA MARIA FERREIRA - - - - - nascida em Est. de Minas Gerais
domiciliada em n/Distrito - e residente em idem - - - - -

- - - - -
ELA, nascida em PARANAVAI-PR - nos 23 de Outubro(10) - de 19 65
profissão do lar - - - - - domiciliada em n/Distrito - e residente em idem - - - - -

- - - - -
filho de ANTONIO JOSÉ DA COSTA - - - - - nascido em
Est. de Minas Gerais domiciliado em n/Distrito - e residente em idem - - - - -
e BRASILINA FRANCISCA RIBEIRO - - - - - nascida em Est. de Minas Gerais
domiciliada em n/Distrito - e residente em idem - - - - -

- - - - -
e MARIA JOSÉ DA COSTA FERREIRA - - - - - nascida em
a qual possui assinatura de - - - - -

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º I, II, III e IV
do Código Civil.

Casaram-se pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL de bens.

Observações: - - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -

O referido é verdade e dou fé.

CARTORIO DE PAZ E ANEXOS
DISTRITO DE SUMARÉ
Comarca de Paranavai-PR.

Sumaré, 28 de SETEMBRO(09) de 19 65

10. 1.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: LUZINETE FERREIRA DE ALVARENGA

Imóvel: RUA SANTOS DUMONT, Nº79, JARDIM PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Anuente: VALDIR FERREIRA, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador da cédula de Identidade com registro geral sob nº 4.900.446-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 015.132.609-60, residente e domiciliado à Rua Projetada B, nº355, em Maringá/PR, CEP – 87103-204;

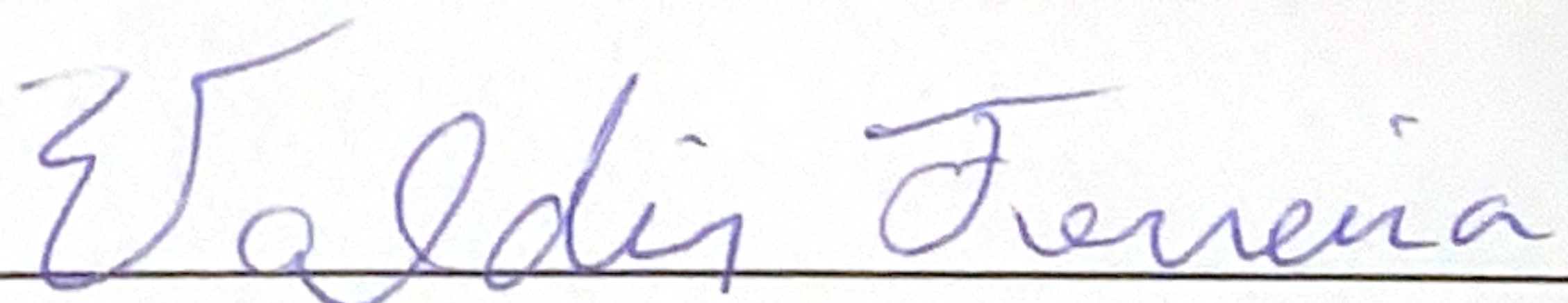
O **ANUENTE** declara que é irmão da ocupante e o mesmo não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Presidente Castelo Branco, 08 de novembro de 2024



ANUENTE